



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN – CEP: 59.164-000
Email: prefeituranisia@yahoo.com.br
CNPJ/MF 08.167.306/0001-49

Ofício nº 90/2020 – GAB.

Nísia Floresta - RN, 23 de julho de 2020.

Excelentíssima Senhora,

Pelo presente e em atenção ao art. 12 da Resolução nº 11/2016 - TCE, vimos informar a essa Casa Legislativa, o valor da Receita Corrente Líquida/RCL apurada no 1º semestre de 2020, para definição das despesas com pessoal por esse ente público, conforme relatório em anexo.

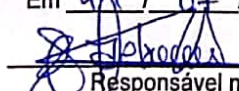
Período de Apuração	Valor/R\$
1º semestre de 2020	68.211.336,43

É o que temos ao momento.

Atenciosamente,


Daniel Gurgel Marinho Fernandes
Prefeito do Município de Nísia Floresta

A Excelentíssima Senhora
Polyana Cavalcanti Dias Barros
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta
Nísia Floresta/RN

Recebido Em <u>24 / 07 / 2020</u>  Responsável na Câmara Municipal de Vereadores Município de Nísia Floresta/RN

MADSON MANOEL DO N. NERY
DIRETOR FINANCEIRO
CPF - 068.438.744-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Período de Referência: Jul/2019 a Jun/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	maio/20	jun/20		
	RECEITAS CORRENTES (I)	6.671.846,28	6.188.727,89	4.798.073,22	5.092.028,86	5.917.753,51	10.023.254,56	7.053.640,09	7.044.326,70	5.438.332,58	5.028.250,49	5.367.753,22		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	510.175,20	409.446,82	332.110,05	552.480,19	548.767,41	926.728,37	1.720.515,66	831.157,99	589.248,19	320.163,19	327.957,09	404.131,20	7.472.881,36	13.050.386,00
Contribuições	150.106,49	164.563,66	113.770,31	170.419,56	167.977,58	172.324,35	189.557,53	207.881,06	250.439,34	202.842,72	172.374,10	175.677,92	2.137.934,62	2.200.006,00
Receita Patrimonial	35.945,78	24.485,85	17.982,82	19.846,95	13.558,07	12.687,38	59.670,54	6.628,24	8.582,55	5.074,21	4.818,40	4.350,97	213.641,76	798.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.963.830,57	5.153.875,76	4.322.150,75	4.329.416,07	5.164.019,37	8.862.216,23	5.038.875,79	5.977.431,99	4.583.010,81	4.492.270,87	4.855.949,61	5.418.705,20	64.161.753,02	79.208.440,00
Outras Receitas Correntes	11.788,24	436.355,60	12.049,29	19.866,09	23.431,08	49.298,23	45.020,57	21.227,42	7.051,69	7.899,50	6.654,02	14.945,61	655.587,54	450.000,00
IRRF	-124.719,92	-127.128,64	-131.447,61	-122.130,44	-123.584,77	-125.536,97	-198.199,64	-116.123,40	-117.989,70	-112.324,93	-116.736,16	-128.290,42	-1.544.212,60	0,00
IRRF	-124.719,92	-127.128,64	-131.447,61	-122.130,44	-123.584,77	-125.536,97	-198.199,64	-116.123,40	-117.989,70	-112.324,93	-116.736,16	-128.290,42	-1.544.212,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	-359.128,01	-401.525,45	-359.723,69	-346.252,83	-431.101,14	-488.510,39	-444.629,72	-594.212,05	-394.132,06	-354.991,47	-377.122,20	-324.920,26	-4.886.249,27	-6.657.688,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-359.128,01	-401.525,45	-359.723,69	-346.252,83	-431.101,14	-488.510,39	-444.629,72	-594.212,05	-394.132,06	-354.991,47	-377.122,20	-324.920,26	-4.886.249,27	-6.657.688,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	6.187.988,35	5.660.073,80	4.306.901,92	4.623.645,59	5.363.067,60	9.399.207,20	6.410.810,73	6.333.991,25	4.926.210,82	4.560.934,09	4.873.694,86	5.564.600,22	68.211.336,43	89.049.140,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.187.988,35	5.660.073,80	4.306.901,92	4.623.645,59	5.363.067,60	9.399.207,20	6.410.810,73	6.333.991,25	4.926.210,82	4.560.934,09	4.873.694,86	5.564.600,22	68.211.336,43	89.049.140,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	6.187.988,35	5.660.073,80	4.306.901,92	4.623.645,59	5.363.067,60	9.399.207,20	6.410.810,73	6.333.991,25	4.926.210,82	4.560.934,09	4.873.694,86	5.564.600,22	68.211.336,43	89.049.140,00

DANIEL GORRELL MARINHO FERNANDES
 PREFEITO MUNICIPAL

ELIÖRE BARBOSA DE MELO COELHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS GRACAS SALVÃO
 CONTROLADORA GERAL